



Ata nº 12/2021

Aos seis dias do mês de maio de 2021, no Plenário da Câmara Municipal, às 10h e 10min, reuniram-se, sob a presidência do vereador Nilo Santos, os membros da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, estando presentes os vereadores Rudinei Cortese, Relator, Miguel Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Elizandra Sacardi, membros. Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião e solicitou que o secretário realizasse a leitura das atas nº 10/2021 e 11/2021, que colocadas em discussão, não houve quem quisesse discuti-las ou retificá-las, restando aprovadas por unanimidade. Em seguida, o presidente da comissão colocou a palavra à disposição do relator, para que realizasse a leitura de seus votos referentes às matérias constantes na pauta da reunião: o Projeto de Lei nº 19/2021, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Público Municipal contratar profissionais para atender na área da saúde; o Projeto de Lei nº 20/2021, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Público Municipal contratar profissionais para atender na área da saúde; o Projeto de Lei nº 27/2021, do vereador Vasco Carvalho, que define por Lei o Conjunto Habitacional Nova Morada no Bairro João XXIII em Conjunto Habitacional Nova Morada Hipólito Vicente Cortese e o Projeto de Lei nº 28/2021, dos vereadores Vasco Carvalho e Ebertom Luiz, que define por Lei o Conjunto Habitacional Terra Nova no Bairro Matheus Mandarinino em Conjunto Habitacional Terra Nova Idê Zeli Luiz Leal. O relator exarou votos favoráveis a tramitação dos projetos em pauta. Submetidos à votação, a comissão resolveu acompanhar por unanimidade os votos do Relator, transformando-os em pareceres. Ato contínuo, o presidente da comissão deu as boas-vindas a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, senhora Karine Lanza Nova dos Santos e ao Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, senhor Aureleano Prado Pires, que se fizeram presentes na reunião para esclarecimentos e contribuições ao debate sobre uma matéria constante na pauta da reunião. Logo após, o presidente da comissão solicitou ao secretário que realizasse a leitura do Memorando nº 13/2021, que trata do deferimento do Presidente da Casa quanto à participação da senhora Karine Lanza Nova dos Santos e o senhor Aureleano Prado Pires na reunião da comissão. Em seguida, o vereador Rudinei Cortese, solicitou que fosse realizada a leitura de um Recurso interposto pelo mesmo e pelo vereador Miguel Lamberti. Recurso este, que trata da



reconsideração da decisão do pedido de vista ou que seja colocado sob apreciação ao plenário, o recurso, conforme art. 117, inciso 1º. Posteriormente, o presidente solicitou ao secretário que realizasse a leitura do Of. Nº 15/2021, que reconsidera o pedido de vistas acatado pelo mesmo. Continuando, o presidente abriu espaço para os vereadores, para a secretária Karine e para o presidente Aureleano debaterem sobre o projeto em pauta. Prosseguindo, o presidente solicitou ao relator que realizasse a leitura do seu voto referente ao Projeto de Lei nº 16/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de São Francisco De Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável com emenda, amparado pelo art. 59, parágrafo 6º, letra h, nº 2 do Regimento Interno desta casa. A emenda substitui o parágrafo 1º do art. 14. Submetido a votação, foi rejeitado por maioria, sendo votos contrários da vereadora Elizandra Sacardi e do vereador Lone Bianchini, por achar que a taxa deve ser de 0,5% a.a. e votos favoráveis do vereador Rudinei Cortese e do vereador Miguel Lamberti. Como houve o empate, o presidente da comissão precisou desempatar, e votou contrário ao voto do relator, transformando-o em parecer. Devido a rejeição do voto do relator, houve a necessidade da nomeação de um novo relator, sendo assim, o presidente nomeou a vereadora Elizandra Sacardi como nova relatora e suspendeu a reunião as 11h e 35 min para que a mesma, exarasse seu voto a matéria em pauta. A reunião foi retomada às 11h e 50 min, com todos os vereadores da comissão presentes. Dando continuidade, o presidente passou à palavra a relatora para que realizasse a leitura do seu voto referente à matéria que estava em pauta. A relatora então informou que após consultar a procuradoria jurídica da Casa foi informada que o projeto por sua legalidade deveria apresentar uma tabela de cálculos. Devido a isso, a relatora solicitou a permanência do projeto com a mesma, para melhor análise e apresentação de uma tabela de cálculos necessária para manter a legalidade do projeto, sendo acatada pelo presidente da comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.

Re-